PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, que fora publicado em 16 de maio de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições e em obediência aos princípios da transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da **Audiência Pública**, que será **realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 27/05/2025, às 09:00 horas,** em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidae Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2025.**

Leia-se:

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições e em obediência aos princípios da transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da **Audiência Pública**, que será **realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 27/05/2025, às 09:00 horas,** em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2025.**

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 16 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3B7FF7A605F378169E701F2A66FC8BD7